**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 633/2016.** | **Assunto**: Aprova o Relatório de Fiscalização de Outubro de 2016, apresentado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 67ª Sessão Plenária.** | Data: 18/11/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas;

Considerando o artigo 34, X, da Lei n.º 12.378/2010, o qual prevê que:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

(...)

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

(...)”.

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS apresentou o Relatório de Fiscalização concernente ao mês de outubro de 2016;

Considerando que artigo 10, X, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê:

“Art. 10 – Compete ao Plenário:(...)

XV – apreciar, deliberar e aprovar matéria encaminhada pelo presidente ou comissão;

(...)”.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do Relatório Fiscalização de Outubro de 2016, apresentado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**